

Respondida

21- VIII - 79

JORGE GUSTAVO DOS SANTOS

Fundação Cuidar o Futuro

Rua 15 de Agosto, Lote 5 - 2.^o Esq.

2500,

Caldas da Rainha



Caldas, aos 15 de Agosto de 1979

(X)

Exma. Sra. Dra.

Dra. Maria de Lurdes Pintassilgo

Digna e estimada Primeiro-Ministro da R.P.

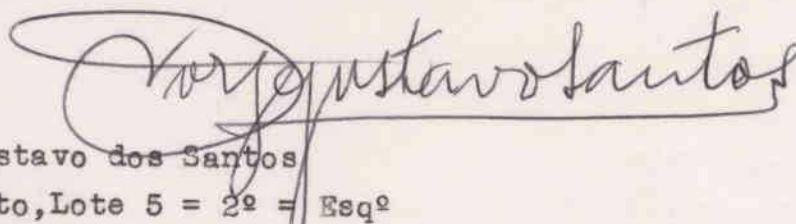
Vou apresentar-vos aqui um dos casos clamorosos -- e muitíssimo repetido da FUGA AOS IMPOSTOS--e a forma de o remediar--:
as empresas de Construção-Civil --na sua grande maioria--
constituem-se em Sociedades irregulares... não se colectando
nas respectivas Repartições de Finanças;-não pagando,deste modo,
a respectiva Contribuição Industrial;--a forma imaginada,por mim,
para evitar esta FUGA,seria estabelecer --dar ordem-- aos Notá-
rios,para não executarem as respectivas Escrituras de venda,das
propriedades,sem -{exigindo}- a apresentação do certificado da
respectiva liquidação,da Contribuição-Industrial.

Parece impossivel que o legislador que determinou,naquelas con-
dições,a apresentação do documento de liquidação da Sisa,não se
tivesse lembrado de fazer exigir,tambem,do de liquidação da Con-
tribuição-Industrial !...

Se calhar era fascista-capitalista... e,assim,quiz proteger
o egoísmo-fraude,dos vendedores!...

A grande maioria das empresas funciona daquele modo...
e cá estamos ~~mas~~ nós outros,para pagar as diferenças,nas receitas
do Estado !...

Com o devido respeito,consideração e estima,se subscreve,

Ass.: Jorge Gustavo dos Santos

Rua 15 de Agosto,Lote 5 = 2º = Esqº

2500 = Caldas da Rainha

P.S.: Se fosse possível:eu gostaria de obter a confirmação de
recepção,desta minha missiva.Agradeço,antecipadamente.